*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$220.684,52 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), destinado a aquisição de equipamentos e mobiliários para a educação infantil.

**ÓRGÃO**: Prefeitura Municipal
**UNID. ORÇ: Educação**

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 4.4.90.52 | 12.365.0009.1002 | 05-Federal | ... | 220.684,52 |
| | | | | Total | 220.684,52 |

**Art. 2.º-** O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de repasse do Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de setembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento